

REVISTA DE
HISTÓRIA
DAS IDEIAS



RELIGIÕES E CULTURAS

VOLUME 36. 2.^a SÉRIE - 2018

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**ISLÃO E FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO
NO CONTEXTO POLÍTICO**
**ISLAM AND ISLAMIC FUNDAMENTALISM
IN THE POLITICAL CONTEXT**

TERESA DE ALMEIDA E SILVA

tasilva@iscsp.ulisboa.pt

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

(Universidade de Lisboa)

Instituto do Oriente

ORCID: 0000-0001-8117-4376

Texto recebido em / Text submitted on: 30/09/2017

Texto aprovado em / Text approved on: 4/12/2017

Resumo:

O Islão é a mais jovem das três religiões abraâmicas monoteístas e congrega, atualmente, cerca de 1 800 000 de crentes. Não raras vezes, tem sido associada ao fundamentalismo. Neste texto, faremos a distinção entre Islão e fundamentalismo islâmico e veremos de que forma é que esta ideologia de ressentimento tem procurado afirmar-se nas arenas nacional e internacional.

Palavras-chave:

Islão, Fundamentalismo, *Jihad*, Relações Internacionais.

Abstract:

Islam is the youngest of the three monotheistic Abrahamic religions and currently congregates around 1 800 000 believers. Frequently, it has been associated with fundamentalism. In this text, we will distinguish between Islam and Islamic fundamentalism and we will see how this resentment ideology has sought to assert itself on the national and international arenas.

Keywords:

Islam, Fundamentalism, Jihad, International Relations.

Introdução

Islão e fundamentalismo islâmico têm sido, nos últimos anos, confundidos, em virtude de diferentes acontecimentos internacionais perpetrados por elementos pertencentes à comunidade islâmica. Todavia, não se pode tomar o todo pela parte. É, pois, errado pensar-se que uma pequena parte dos muçulmanos que defendem uma visão mais radical da religião representam todos os muçulmanos. Ao longo deste texto, procuraremos fazer a distinção entre Islão, enquanto religião, e fundamentalismo islâmico, entendido como ideologia de ressentimento, permitindo ao leitor desmistificar algumas ideias pré-concebidas de forma clara. Por outro lado, analisar-se-á a influência que o fundamentalismo islâmico procura ter no plano internacional.

Do Islão

Islão significa «submissão». O muçulmano é aquele que se submete à vontade de Deus (Allah). Os muçulmanos acreditam na existência de um único Deus e reconhecem Maomé como O Seu Profeta. O seu livro sagrado é o Alcorão, revelado a Maomé através do Anjo Gabriel entre 610 e 632. O Islão surgiu no atual território da Arábia Saudita, em 622 D.C., ano da *Hégira* (a migração do Profeta de Meca para Medina).

Depois da morte de Maomé, em 632, o Islão conheceu o seu maior cisma, provocado por questões de liderança, o que deu origem às duas

maiores fações islâmicas: sunitas e shiitas. Após a Sua morte, levantou-se a questão da Sua sucessão. Surgiram, de imediato, dois nomes que dividiram a comunidade de crentes: Abu Bakr, sogro de Maomé, seu Companheiro, o único que O acompanhou durante a Hégira e o líder da oração de sexta-feira durante a Sua doença; e Ali, genro do Profeta (casado com a sua filha Fátima) que era visto como um legítimo sucessor, dado que uma pequena parte da comunidade defendia que a liderança deveria ficar nas mãos de *Ahul-Bait*, ou seja, as «Gentes da Casa do Profeta». Neste sentido, os que seguiram Abu Bakr aceitaram a *Sunna* (a tradição do Profeta) e tornaram-se Sunitas. A pequena minoria da comunidade que aceitou a liderança de Ali criou o Partido de Ali (*Shiat Ali*) e tornaram-se Shiitas. Actualmente, cerca de 85% dos muçulmanos são sunitas e cerca de 15% são shiitas.

Os sunitas, defensores da *Sunna*, aceitam líderes temporais e consideram que o chefe político (Califa – *Khalifa*) deve obedecer às leis e ordens de Allah e, por isso, deverá ser, por sua vez, obedecido pelos crentes. Os shiitas consideram que a liderança da comunidade islâmica deve ser feita por um descendente direto do Profeta Maomé. Para além de adorem Allah e venerarem Maomé, prestam também adoração aos seus líderes espirituais – os *Imâms* ou Homens Santos (intermediários entre Deus e os Homens). Ao longo da história do Islão, foram sofrendo vários cismas, dando origem a novas fações: os Imamitas ou Duodecimanos (que acreditam em 12 *Imâms*), os Ismaelitas ou Septimanos (acreditam em 7 *Imâms*) e os Zayditas (acreditam em 5 *Imâms*).

Todos os muçulmanos acreditam e cumprem os Cinco Pilares do Islão (Silva 2014: 275-277):

- (I) Profissão de Fé (*Shehada*). O mais importante dos pilares do Islão. Através dele, os muçulmanos professam que existe apenas um único Deus (*Allah*) e que Maomé é o Seu último Profeta. Em árabe, esta ideia é sintetizada por uma máxima: «*Lá Illah ilá Allah, Muhammad rasulu Allah*», a qual é sempre recitada pelo *muezzin* (o que faz o chamamento para a oração) antes de cada uma das orações diárias. Da crença na unicidade de Deus e na veracidade da mensagem transmitida por Maomé surgem outras crenças, nomeadamente nos Anjos (em especial no Anjo Gabriel, o anjo da anunciação), noutros Profetas (tais como Abraão, Moisés e Jesus Cristo) e no Dia do Juízo Final.

(II) Oração (*Salat*). Embora o Alcorão se refira apenas a três orações diárias, a *Sunna* instituiu cinco. Deste modo, todos os dias, excepto se estiver doente, em viagem ou mentalmente impossibilitado, o crente deverá efetuar as cinco orações obrigatórias (em casa ou na mesquita): Oração da Alvorada (*Salaht' ul-Fajar*); Oração do Meio-Dia (*Salaht' ul-Zohr*); Oração do Meio-da-Tarde (*Salaht' ul-Axar*); Oração do Pôr-do-sol (*Salaht' ul-Maghreb*); Oração da Noite (*Salaht' ul-Ixá*). Para além destas cinco, dentro das orações obrigatórias ainda se incluem a Oração de Sexta-Feira (o dia sagrado do Islão) e a Oração Fúnebre. Existem, ainda, as Orações Super-Rogatórias (feitas nas festividades) e as Orações Facultativas (feitas a qualquer hora do dia ou da noite). Todas as orações são feitas com os crentes virados em direcção a Meca. Antes das orações, é necessário fazer as abluções, ou seja, lavar os pés (até aos joelhos), as mãos (até aos cotovelos) e o rosto, pois, durante a prática da oração, são estas as partes do corpo que vão tocar o chão. Por outro lado, esta lavagem do corpo simboliza uma lavagem do espírito, que vai ser mostrado a Allah durante a oração.

(III) Esmola Legal (*Zakat*). Este pilar deve ser entendido como um dever dos ricos e um direito dos pobres. Todos os crentes, no final de cada ano, depois de terem pago as suas dívidas, do dinheiro que lhes sobra devem doar 2,5% para auxílio dos mais necessitados.

(IV) Jejum (*Sawm*). No Islão, o jejum é visto como algo purificador e não penitenciador. O jejum é feito durante o mês de Ramadão (9.º mês do calendário islâmico), durante o qual, desde o nascer até ao pôr-do-sol, os crentes não podem comer, beber, fumar e ter relações biológicas (as refeições são feitas durante a noite). Apenas estão isentos do jejum as crianças que ainda não atingiram a puberdade e os alienados mentais. Todos os outros crentes têm de o cumprir. Não obstante, são admitidas exceções que, embora não efetuem o jejum durante os dias estabelecidos, depois terão que o compensar: os doentes que, depois de recuperarem, deverão fazer jejum à razão de um dia por cada dia perdido; as pessoas idosas com saúde frágil deverão oferecer, durante todo o mês, uma refeição a um muçulmano pobre; os crentes em viagem que ultrapassem as 50 milhas deverão recuperá-lo à razão de um dia por cada dia

perdido; as mulheres grávidas ou em período de amamentação terão que recuperar, mais tarde, todos os dias perdidos; as mulheres em período de menstruação (o máximo de dez dias) ou no período pós-parto (máximo de quarenta dias), depois do período referido, deverão recuperar todos os dias de jejum perdidos. Para assinalar o fim do Ramadão é realizado o *Eid al-Fitr*, ou seja, a «Festa da Ruptura».

(V) Peregrinação. Todos os crentes, desde que tenham capacidade financeira para tal, devem, pelo menos uma vez na vida, fazer a peregrinação a Meca, entre os dias 8 e 12 do 12.º mês do calendário islâmico (*Dhu al Hijjah*). Durante estes cinco dias, os crentes cumprem uma série de rituais em Meca e em localidades limítrofes (Mina, Monte Arafat e Muzdalifah). O final da peregrinação é celebrado em todo o mundo com a «Festa dos Sacríficos» (*Eid al-Adha*), no qual é sacrificado um animal, normalmente uma ovelha. Esta é a chamada «Peregrinação Maior». Mas os muçulmanos podem ainda realizar a «Peregrinação Menor» ou «Visitação» (*Al-'Umrah*) e a *Az-Ziyarah* («Visita»). A primeira consiste em dar apenas sete voltas ao Kaaba (pedra negra que se encontra no centro da Mesquita Sagrada de Meca); pode ser cumprida em qualquer época do ano e o crente pode delegar noutra pessoa, por procuração, o cumprimento deste ritual. A «Visita» consiste num costume não canónico de visitar o túmulo do Profeta, em Medina.

Uma pequena percentagem de muçulmanos, cerca de 10%, vê a *Jihad* como um sexto pilar do Islão, entendida esta como uma guerra justa contra os infiéis.

Do Fundamentalismo Islâmico

A expressão fundamentalismo surge pela primeira vez, nos E.U.A., em 1920, e a sua origem é atribuída aos cristãos protestantes anglo-saxões,

quando, nos Estados Unidos, se compilaram artigos de natureza doutrinária da pena de teólogos protestantes de nomeada que viriam

a consagrar o património sagrado insusceptível de negociação. Esta colectânea de 12 panfletos mereceu a designação de «Fundamentals» e os seus apoiantes e seguidores a de «Fundamentalists» (Lara 2017: 533).

Esta compilação de textos surgiu como uma reacção ao declínio moral e espiritual que se alastrava no seio do protestantismo.

Com efeito, o fundamentalismo (Armstrong 2009: 15):

- Apresenta-se como algo moderno, emergindo no dealbar do século XX;
- Parte das suas crenças e práticas são consideradas «fundamentos», embora tradicionais, e são comumente avaliadas pelos cientistas sociais modernos como não pertencendo ao acervo histórico-religioso dos seus fundadores;
- Do conflito entre tradição e análise histórica, o *fundamentalismo* surge como anti-Histórico, opondo-se, em princípio e em geral, à aplicação histórico-textual do criticismo religioso;
- A concordância com as práticas e princípios tradicionais, desprovidos de credibilidade racional pelos cientistas sociais modernos, está alicerçada numa autoridade tradicional;
- É, por vezes, associado ao literalismo bíblico, visto que a visão da infalibilidade das Escrituras e a ênfase na divina revelação são tidas como as únicas fontes fiáveis de conhecimento;
- Num conflito entre argumentos de autoridade e racionalidade, o fundamentalismo opta pelo lado da autoridade;
- Pode ser associado com um modernismo alicerçado na autoridade obtida através da experiência pessoal, sobretudo na religião;
- No fundamentalismo, o conceito de fé é tão forte que pode antagonizar com a razão.
- A expressão fundamentalista reporta-se a qualquer religião que resiste intencionalmente à identificação com grupos religiosos mais amplos, defendendo-se da corrupção dos valores perfilhados por grupos religiosos mais vastos que se apresentam como hostis à sua identidade.
- Os fundamentalistas sentem-se alienados nas sociedades modernas, oprimidos pela hegemonia cultural dos valores seculares. Por outro lado, consideram que são continuamente sujeitos a grandes desafios, realidade que traduz sintomas de uma crise identitária.

Assim, o apelo ao conflito é por vezes incompreendido pelos moderados que simpatizam com o secularismo moderno.

Embora, como vimos, a expressão tenha tido origem na tradição cristã, hoje em dia, quando falamos de fundamentalismo, associamo-lo ao Islão. De facto, a forma como alguns grupos/indivíduos muçulmanos defendem os princípios da fé e os aceitam como verdades fundamentais necessárias para a formação da sua integridade, bem como as ações que levam a cabo para a preservação desses princípios, permitem-nos falar de fundamentalismo islâmico. Por outro lado, muitos deles vão mesmo ao extremo de defenderem um retorno à pureza ancestral vivida no tempo do Profeta Maomé, pretendendo apagar catorze séculos de história.

Com efeito, «o fundamentalismo religioso implica sempre um regresso aos preceitos religiosos originais, aos alicerces puritânicos da fé» (Pinto 2008: 21). Por outro lado, «o fenómeno do fundamentalismo islâmico deve ser entendido enquanto regresso absoluto à Escritura como único fundamento de toda a crítica e renovação religiosa» (Etienne 1987: 167).

Na verdade, como afirmam Karm Akhtar e Ahmad Sakr (1982: 61),

o fundamentalismo islâmico envolve o esforço para fazer regressar os muçulmanos ao caminho do Islão, o que provoca uma vaga afirmativa de sentimento islâmico que penetra em todo o Mundo Islâmico, esgrimindo os princípios islâmicos fundamentais para a satisfação das necessidades e dos desafios da época contemporânea, mantendo-se aqui o ideal de regresso ao Islão sem a ocidentalização, o retorno aos princípios fundamentais, o regresso às origens, podendo-se dizer que pretende indicar uma reafirmação dos princípios da génese do Islão e um esforço para reformar a sociedade em conformidade com tais princípios.

Não obstante todas estas noções, a maioria dos intelectuais árabes admite que as expressões «fundamentalismo» e até «integrismo» são produtos ocidentais e foram usadas original e especificamente em conjunturas ocidentais.

Todavia,

o fundamentalismo islâmico parece ser tão velho como o Islão. No entanto, na sua última forma, tenta impor a versão militante do «caminho recto», o caminho escolhido pelo Profeta Maomé [...]. Muita da

influência fundamentalista provém do sucesso da Revolução Iraniana e das condições políticas e sociais que prevaleceram naquela região onde a modernização e a democracia foram atrofiadas pelas elites autocráticas (Kelly 2010: 24).

Os fundamentalistas são fiéis defensores da *Shari'a* e estão convictos da sua validade eterna e, como tal, procuram aplicá-la na sua totalidade sem quaisquer restrições. O atual movimento fundamentalista apresenta-se como uma resposta à modernização e à «intoxicação ocidental» de que alguns Estados muçulmanos têm sido alvo. Por outro lado, verifica-se que são as camadas mais jovens que se mostram mais adeptas deste movimento, procurando manter as tradições religiosas e ortodoxas dos seus antepassados.

No fundo, o fundamentalismo afigura-se como uma ideologia que se alicerça na tentativa de reconstrução da modernidade por intermédio de ideias e valores baseados na orientação divina. O objetivo é a criação de um estado islâmico onde haja uma submissão desta modernidade a um conjunto de valores e sentidos orientados para a «Restauração Divina».

Pode afirmar-se, portanto, que o principal objetivo dos fundamentalistas é implementar um sistema político dirigido pelos preceitos religiosos, sendo certo que a religião é que comanda toda a vida quotidiana dos crentes, quer pública, quer privada, e todos os setores da sociedade. E, «na sua luta pelo poder, não hesitam em usar a violência. Usam a religião como instrumento de apelo às massas, assim como reclamam a liderança legitimada da Comunidade Islâmica (Umma)» (Vatikiotis 2015: 5).

Ao abordar a temática do fundamentalismo islâmico, John Esposito (1999: 5-6) afasta-se um pouco desta tendência, ao considerar que a expressão fundamentalismo islâmico «diz tudo e, ao mesmo tempo, nada». Na verdade, todos aqueles grupos/indivíduos que defendem um retorno aos fundamentos da religião podem ser apelidados de fundamentalistas; logo, neste estrito sentido, podem ser incluídos todos os muçulmanos que aceitam o Alcorão como verdadeira e única palavra de Allah e a Sunna⁽¹⁾ como um modelo normativo para o quotidiano. Por outro lado,

(1) A *Sunna* é tudo aquilo que procede de Maomé a partir do momento em que foi encarregado da sua missão profética. Inclui todos os seus conselhos e princípios morais, as suas ações e práticas quotidianas e, por fim, os seus silêncios que tinham implícita a

o conhecimento e a percepção que o Ocidente tem do fundamentalismo estão profusamente influenciados pelo protestantismo americano, o qual, como vimos, está intimamente ligado ao surgimento do termo «fundamentalismo». Para muitos liberais cristãos, este é um termo pejorativo e depreciativo e é aplicado indiscriminadamente a todos os que advogam uma postura literalista da Bíblia e que, por isso, são considerados estáticos, retrógrados e extremistas. Como resultado disto, o fundamentalismo tem sido visto como algo relacionado com uma visão literalista dos textos sagrados e com uma vontade de retroceder ao passado. Por fim, o vocábulo fundamentalismo é normalmente equacionado com o ativismo político, o extremismo, o fanatismo, o terrorismo e o anti-americanismo. Deste modo, o autor considera que o «fundamentalismo está carregado de pressuposições cristãs e estereótipos ocidentais e implica uma ameaça monolítica que não existe» (Idem: 6).

Ao dissertarmos acerca do fundamentalismo islâmico temos que falar também do Islão político, uma vez que, como já referimos, o objetivo dos fundamentalistas é a construção de um estado islâmico, o que implica, desde logo, a ingerência da religião no plano político.

Partindo deste pressuposto, as diferentes abordagens do Islão político evidenciam a existência de duas escolas de pensamento: a escola acomodacionista e a escola confrontacionista (Pinto, 2008: 277). A primeira concebe que o movimento islâmico não constitui uma ameaça, mas antes uma resposta à incapacidade dos governos árabes de lidarem com os crescentes problemas socioeconómicos. Assim, os autores que se enquadram dentro desta escola, entre os quais podemos destacar John Esposito, James Piscatori, Shireen Hunter, Ricahrd Murphy e Graham Fuller, entre outros, defendem a inclusão dos islamistas na esfera política, desde que eles recusem o uso da violência indiscriminada. Estes teóricos

argumentam que, em vez de comprometer e impedir o exercício da democracia, a inclusão dos islamistas agilizará e aprofundará o processo democrático. Não só reforçará a posição dos islamistas moderados, como também favorecerá o diálogo entre os islamistas no seio do sistema político. Encorajará os islamistas a assumirem posições mais pragmáticas e a serem menos ortodoxos e milenaristas na definição dos

aprovação dos atos individuais que testemunhou ou que lhe foram contados. Assim, a *Sunna* é tudo o que o Profeta disse, fez ou consentiu e que se tornou lei.

seus programas políticos. A integração dos islamistas no sistema político através dos meios parlamentares legais é preferível a deixar que alcancem o poder através da violência. A integração legal, argumentam, favorece pelo menos o triunfo de todos aqueles islamistas que respeitam o processo parlamentar e as regras do estado de Direito. A questão central, para os proponentes da corrente acomodacionista, não é tanto saber se os islamistas chegarão ao poder, mas antes descortinar como é que eles o farão (Pinto 2008: 285-286).

Já a escola confrontacionista, como o próprio nome indica, tem implícito o confronto entre Islão e Ocidente. Segundo esta corrente, os governos dos países árabes ainda não têm as bases para a implementação de uma democracia plena, pelo que os governos autoritários são a melhor alternativa a uma democracia islâmica.

Entre os ideólogos desta escola encontramos Samuel Huntington – que, na sua obra *O Choque das Civilizações*, falava já da colisão do mundo islâmico com o Ocidente –, Daniel Pipes, Judith Miller e Salman Rushdie – o qual foi sentenciado à morte por um *fatwa*⁽²⁾ do Ayatollah Ruhollah Khomeini devido à publicação de *Versículos Satânicos* –, entre muitos outros. Estes autores, ao contrário dos anteriores, mostram-se contra a abertura demasiado rápida do sistema político aos partidos islâmicos, uma vez que estes colocariam em causa a democracia. Seguindo esta linha de orientação, argumentam que os islamistas são uma espécie de oportunistas cujo principal objetivo é explorar o sistema democrático para efeitos dos seus fins não democráticos (Idem: 286-297).

Ora, quando abordamos o fenómeno do fundamentalismo islâmico, é importante referir as atitudes fundamentalistas tomadas em relação ao «outro». São elas (Costa 2000: 404-405):

- **Retaliar.** Os fundamentalistas veem-se a si próprios como militantes. Por outro lado, começam por ser tradicionalistas que percecionam algum desafio ou ameaça à sua identidade social e pessoal. Se são derrotados em questões que consideram vitais,

(2) *Fatwa* é uma fonte indireta de direito islâmico. É uma opinião ou decreto interpretativo referente à doutrina ou ao direito religioso emitida e tornada pública por uma autoridade reconhecida. Na República Islâmica do Irão, por exemplo, é uma prerrogativa conferida apenas ao *Faqih* (Teólogo Jurisconsulto) e aos Grandes Ayatollahs.

logo acreditam perder tudo e, em face disso, reagem e retaliam de forma enérgica e muitas vezes inovadora.

- **Combater Por.** Quando as ameaças recrudescem, alguns fundamentalistas chegam a preferir o isolamento durante um período de tempo limitado. No entanto, essa sua atitude revela-se aparentemente passiva, já que nunca deixam de combater pela mudança. Se nada resultar, são coagidos a escolher um último recurso: pegar em armas para defender o seu território ou a integridade do seu grupo ou comunidade. Portanto, combatem pela defesa de um interesse muçulmano que está a ser ameaçado.
- **Combater Com.** Os fundamentalistas combatem com um vasto arsenal bélico. Os movimentos fundamentalistas acabam por ser assim denominados em virtude da sua opção consistir em procurar o retorno a um passado histórico que consideram glorioso, passível de servir de modelo a imitar no presente e no futuro. Acresce que também são seletivos. De facto, procuram manter à distância todos os indivíduos que não pertençam à sua seita, ao seu grupo ou à sua comunidade.
- **Combater Outrem.** O combate fundamentalista contra o inimigo a abater pode ser genérico ou específico. Essa luta, sem tréguas, progride no sentido de extirpar uma ameaça que tanto pode ser externa como interna: a primeira, oriunda do infiel, do agente de poderes sagrados antitéticos ou do modernizador; a segunda, pode provir dos moderadores, daqueles que procuram negociar com a modernidade ou dos que pretendem reestruturar o movimento.
- **Combater sob a Bandeira Divina.** É um denominador comum a todas as religiões teístas. Desfrutam de uma enorme força mobilizadora. Todos aqueles movimentos cujos militantes serão convictos de que a sua missão se alicerça num Chamamento de Deus e que uma vez cumprida, com autossacrifício, serão recompensados no Além. Assim, quando iniciam uma peleja, os fundamentalistas devem fazê-lo em nome de Allah e nunca por um motivo pessoal.

Se quisermos enunciar detalhadamente as causas que estão na origem do fenómeno do fundamentalismo islâmico, podemos considerar as seguintes (Coggiola 2007; Pinto 2008; Lara 2017):

- Uma crise de identidade do mundo árabe.
- Uma reação ao laicismo, ao reformismo e à secularização (casos típicos do Irão, da Turquia e da Argélia). Com efeito, o movimento de secularização do mundo muçulmano evidenciou-se no decénio de 20 do século transacto. A Turquia independente de Mustafa Kemal (Atatürk) cortou o cordão umbilical do mundo muçulmano, ao suprimir, em 1924, o Califado. Com a laicização do país, Atatürk tentou combater a influência cultural e religiosa do Islão sobre a população, dando início a um programa forçado de ocidentalização. Por outro lado, durante a Dinastia Pahlavi (1925-1979), também o Irão, com os dois Pahlavis, conheceu algumas tentativas de modernização, as quais acabariam goradas com o triunfo da Revolução Islâmica, em 1979.
- Uma reação etnocêntrica e xenófoba (entendendo-se a xenofobia do ponto de vista cultural), ou seja, uma reação xenófoba contra qualquer modelo estrangeiro apresentado.
- A divisão do Império Otomano em diferentes Estados independentes fez surgir neles os nacionalismos e as ideologias transnacionais, tais como o pan-arabismo que, com Nasser, conseguiu atrair inúmeros simpatizantes em diversos países. Com efeito, o pan-arabismo projetou-se internacionalmente, fazendo parte de um movimento maior, o dos países não alinhados, organizado na Conferência de Bandung, que procuravam uma «via alternativa» entre os sistemas capitalista e comunista. O objetivo era a procura de uma identidade árabe, perseguindo um objetivo maior que seria o Estado Árabe único, o qual integraria povos detentores da mesma tradição, cultura e língua.
- O sentimento de humilhação pela subordinação militar, económica e social do mundo árabe em relação às grandes potências. Os muçulmanos consideram-se vítimas das circunstâncias históricas

e de forças conspirativas justificadas pelo ódio confessional. Este processo de «vitimização» encetou-se com as Cruzadas, passou pela Reconquista, pelo Sistema de Mandatos, depois, pelo Sistema de Colónias e acabou por se agravar nos nossos dias.

- Uma repulsa simultânea pelo colonialismo, neocolonialismo e pelo socialismo marxista.
- Uma crise económica e social provocada pelo êxodo rural e pela urbanização explosiva. De facto, a fuga dos meios rurais e a urbanização desenfreada criaram bolsas de pobreza urbana e conduziram à rutura das infraestruturas e dos serviços urbanos. Os habitantes das zonas rurais que chegam às cidades mantêm as suas tradições culturais e religiosas, mas sofrem de um certo sentimento de alienação quanto à sociedade que os rodeia. Assim, o Islão parece ser a única referência válida num ambiente que se lhes afigura hostil. Deste modo, apresentam-se como um importante manancial de apoio aos movimentos fundamentalistas.

Por outro lado, o fundamentalismo islâmico apresenta-nos um conjunto de características essenciais que lhe são intrínsecos (Silva 2016: 62-63): em primeiro lugar, o *totalitarismo*, já que abrange e regula todos os aspetos da vida social pública e privada; por outro lado, em qualquer das suas formulações, tem uma *visão literalista da Shari'a*, uma vez que os preceitos dispositivos do Alcorão devem ser aplicados rigorosamente, especialmente os que proíbem determinadas coisas, tais como o álcool, o jogo ou a mistura de sexos. Além disto, o fundamentalismo islâmico baseia-se em vulgatas da religião islâmica e não numa totalidade importante. Por último, é algo *coercivo e repressivo*, ou seja, não é uma forma alternativa, mas sim imposta e carrega consigo uma visão repressiva.

Em síntese, podemos afirmar que o fundamentalismo é a defesa daquilo que se apresenta como fundamental, ou seja, fundamental na defesa ortodoxa de um princípio (de fé) que se acha superior. É, portanto, a defesa dos fundamentos da fé em detrimento dos de outras crenças, porque se acredita que aqueles são superiores a estes. Neste particular, os fundamentalistas islâmicos procuram fazer regressar o mundo muçulmano à pureza que se vivia no tempo do Profeta Maomé, devido às

mudanças quotidianas que parecem ameaçar a continuidade das suas tradições.

O Fundamentalismo Islâmico no contexto político nacional e internacional

Em algumas partes do mundo, o fundamentalismo religioso tem sido o meio para a progressiva mudança social, para a melhoria do bem-estar social dos membros mais pobres da sociedade e para o incremento da participação política por parte das massas. Noutras partes, serviu para mobilizar o apoio popular para causas conservadoras e para os esforços feitos no sentido de circunscrever ou abolir os direitos de certos elementos da comunidade política (Ferdows & Weber 2012: 179).

O facto mais importante relativamente ao Islão é que não existe distinção entre as esferas secular e religiosa. O próprio Profeta Maomé estabeleceu em Medina um corpo governativo de regras e leis. Por causa disso, o fundamentalismo islâmico permaneceu sempre como uma força política latente; e um aspecto comum da missão dos movimentos islâmicos tem sido a sua ênfase no Islão, não apenas nos seus rituais e crenças, mas também no Islão como um movimento moral e social no sentido de estabelecer uma ordem islâmica (Idem: 181).

Ora, determinar ao certo o que está na origem do fundamentalismo islâmico afigura ser uma tarefa difícil. Contudo, talvez se possa apresentar como um dos principais motivos do seu surgimento o facto de os protótipos de sistemas políticos que o Ocidente tentou implementar no mundo muçulmano terem fracassado. Aliado a isto está o facto de os próprios países muçulmanos terem procurado uma alternativa para esses sistemas, mas que também fracassou por falta de alicerces sólidos para que a mesma resultasse. Assim, alguns movimentos pareceram ter encontrado a solução para os seus problemas na fé. E é a defesa – por vezes violenta – desta fé que nos permite falar de fundamentalismo islâmico.

Podemos concluir, portanto, que a maior parte das causas que levam ao surgimento do fundamentalismo islâmico estão relacionadas com o insucesso das seculares ideologias ocidentais para resolver os problemas sociais, políticos e económicos das sociedades muçulmanas. Na verdade, o fundamentalismo apresenta-se como uma fórmula nova que constitui uma ideologia de ressentimento contra o laicismo, a ocidentalização, a secularização, o atraso, a corrupção e a injustiça e

ganhou vida com a queda da chamada «cortina de ferro» e o ocaso da «Guerra Fria». É uma reação contra todos os modelos alternativos que haviam sido experimentados no mundo árabe e islâmico. É, no fundo, uma reação ao modelo capitalista (democrático e liberal), ao modelo de desenvolvimento não-capitalista (de cariz marxista) e ao modelo terceiro-mundista (Lara 1997, 2014, 2017), denominado terceira via; um modelo independente dos modelos anteriores, gerado no próprio mundo muçulmano como resposta àqueles, mas que acabaria também por fracassar. Com o fracasso deste último modelo, verifica-se um regresso às origens, ou seja, um retorno aos fundamentos da fé – é o surgimento do moderno fundamentalismo islâmico.

Na verdade,

todos os movimentos islâmicos procuram uma reforma compreensiva, isto é, procuram mudar todos os aspetos da vida, fazendo da fé o ponto central. Consideram que o que é preciso não são novas interpretações de velhos princípios, mas antes uma estrita adesão àquilo que foi revelado como sendo o verdadeiro caminho (Ferdows & Weber 2012: 181).

Por outro lado, o fundamentalismo islâmico apresenta-se como um fenómeno dinâmico, não estático, ou seja, é algo que se desenvolve no seio de uma cultura de mudança, adapta-se à conjuntura que o envolve e tem sempre que interagir com outrem. Quer participar, ativamente, na vida nacional e internacional dos Estados.

Com efeito, o fundamentalismo tem que ser definido em termos do «outro» com o qual se relaciona dialeticamente. Este «outro», que enfrenta a oposição dos fundamentalistas é, na generalidade dos casos, o representante do imperialismo estrangeiro. Temos como exemplo paradigmático desta realidade a República Islâmica do Irão.

Ora, o despontar desta nova vaga fundamentalista está intimamente ligado aos padrões de desenvolvimento socioeconómicos das sociedades muçulmanas e às consequências culturais e políticas desse desenvolvimento, tais como a polarização cultural e a destruição do tecido socio-político, o que acabou por afetar o equilíbrio de poder entre os vários sectores da sociedade (Pinto 2008: 29).

As ameaças à identidade étnica e à integridade sociopolítica das sociedades muçulmanas por parte do *Dar al-Harb* – ou seja, o mundo da guerra, o mundo não-muçulmano – têm levado os fundamentalistas a

exortar as populações no sentido da restauração dos valores tradicionais e culturais, a qual funcionará como um mecanismo de defesa contra a ameaça externa. Estes fundamentalistas já não se consideram elementos dominados pelos efeitos devastadores da vida secular; pelo contrário, veem-se a si próprios como elementos capazes de retaliar e de lutar pela defesa e salvaguarda dos seus ideais. Por outro lado, a realidade tem mostrado que são as camadas jovens as mais permeáveis a estas atitudes fundamentalistas, bem como as baixas classes médias e as classes baixas que configuram as principais fontes de recrutamento para os movimentos fundamentalistas.

Ora, se o processo de secularização e de ocidentalização tivesse levado aos países muçulmanos um poder renovado e a prosperidade que os seus ideólogos prometeram, talvez a fé do mundo muçulmano no futuro tivesse sido melhor ao longo do século XX. Contudo, como já referimos, isso não aconteceu. Este processo não trouxe democracia, nem direitos humanos, nem sequer uma melhor ou uma maior distribuição da riqueza. Pelo contrário: «o programa de ocidentalização resultou em governos seculares ditatoriais e opressivos e numa riqueza distribuída apenas por uma pequena elite. Pior; tem corroído a cultura e a tradição muçulmanas» (Davidson 2013: 11).

No Islão moderno, como afirma Paul Grieve (2014: 307-308),

o fundamentalismo é uma reação contra o compromisso estabelecido com a sociedade secular moderna, bem como uma expressão do desejo de manter ou redescobrir os valores essenciais da fé. Desde o primeiro cisma, aquando da sucessão de Maomé, até à submissão do Dar al-Islam (mundo do Islão) ao Ocidente materialista no século XX, os muçulmanos têm sido sujeitos à divisão, ao descrédito, ao imperialismo, ao colonialismo, à tirania, à corrupção e, mais recentemente, à reocupação, tanto económica como militar. O fundamentalismo islâmico parece querer afastar esta história desfeada e restabelecer a submissão à palavra de Deus, seguindo os princípios mais puros recônditos no Alcorão.

No fundo, o fundamentalismo islâmico apresenta-se como um arquétipo político e não apenas como uma simples visão integrista da religião. Os fundamentalistas souberam transformar a lei islâmica num programa sistemático de ideais políticos e converteram-na numa verdadeira Constituição ideológica do século XX.

Com efeito, os fundamentalistas consideram que o mundo muçulmano vive num estado de desordem que conduziu a uma decadência política e moral. Este facto permitiu a ingerência do Ocidente, o qual o «contaminou» com valores seculares e comportamentos baseados nos conceitos de materialismo político e de nacionalismo. Consequentemente, assistiu-se a uma fragmentação da comunidade islâmica através da imposição de fronteiras nacionais e da ocidentalização da classe alta alienada dos seus valores culturais islâmicos, o que, do ponto de vista dos novos movimentos fundamentalistas, fez despontar um novo período de *jahiliyya* (ignorância). Por outro lado, no sentido de combater esta decadência, os fundamentalistas consideram que o mundo muçulmano deverá ser reislamizado. Esta situação implica a reintrodução da *Shari'a*, enquanto se expurgam os aspetos negativos das influências política e cultural do Ocidente. Por fim, na ótica destes fundamentalistas, a única forma de reislamizar a sociedade será repolitizar o Islão. Isto é, segundo a sua perspetiva, o Islão começou por ser uma religião que pregava a rejeição de falsos Deuses e de práticas corruptas; o Ocidente e o processo de ocidentalização representam precisamente estes males. Esta situação será combatida se se repolitizar o Islão, tomando como exemplo a prática do próprio Profeta Maomé enquanto governador, juiz e Chefe de Estado, na Cidade Santa de Medina (Davidson 2013: 12-13).

Desta forma, o fundamentalismo islâmico procura participar ativamente na vida política nacional e internacional, apresentando-se como uma alternativa necessária à situação política atual dos Estados muçulmanos. Ameaçados pelas mudanças do mundo contemporâneo que intimidam a continuidade da tradição, os fundamentalistas procuram concretizar uma revisão radical do passado e procuram participar ativamente na vida política nacional e internacional.

Notas Finais

Tendo o fundamentalismo as suas raízes na religião, ele é muitas vezes usado pelos ativistas radicais como arma de ameaça ao Ocidente.

De facto, a religião é um importante veículo de condução de massas. Muitas vezes, é por intermédio da fé que se conseguem movimentar as populações rumo a determinado objetivo, daí a sua importância

para as relações internacionais. Conseqüentemente, e uma vez que em determinados países as esferas religiosa e política formam um todo, o Estado não se pode separar da religião, visto que ela condiciona o poder. Deste modo, assistimos a uma verdadeira instrumentalização da religião por parte de alguns movimentos no sentido de conseguir alcançar os seus objetivos. Com base nos fundamentos da religião, esses movimentos procuram edificar um Estado que vele pelo respeito pela religião, enfatizando os tempos áureos vividos na era de Maomé, tal como preconizavam Hassan al-Banna e Sayyid Qutb, no Egito, e como conseguiu o Ayatollah Ruhollah Khomeini, no Irão.

Neste caso particular, aproximam-se do salafismo⁽³⁾, ao apelarem também a um conceito básico do Islão: os muçulmanos deverão seguir o que advém de Maomé e dos Seus Companheiros (*al-salaf al-salih*).

O resultado desta ação é o característico puritanismo/integrismo relativamente às práticas religiosas e à moral pública que ainda são defendidos por estes movimentos, os quais procuram participar ativamente na vida política dos respetivos países.

Mais uma vez, está aqui patente a característica singular do mundo árabe-muçulmano – a religião é um fundamento irrefutável em todos os discursos políticos, uma vez que as duas esferas (política/secular e religiosa) interagem continuamente e encontram-se dependentes uma da outra. Desta forma, a religião acaba por servir para que os movimentos fundamentalistas a usem como utensílio moldável aos seus interesses e

(3) O salafismo é um movimento reformista muçulmano que surgiu no Egito nos finais do século XIX. O objetivo do salafismo era reformar a doutrina islâmica para a adaptar aos novos tempos. É o produto do intenso contacto que começa a produzir-se entre o mundo islâmico e o ocidental desde meados do século XIX. A ideia central do salafismo é a de que o Islão era perfeito e completo durante os tempos do Profeta Maomé e dos Seus Companheiros. Durante esse período, esse era o verdadeiro Islão. A sua maneira de viver o Islão assemelha-se à religião vivida durante aquele período. Por outro lado, pretende encontrar uma via de modernização especificamente islâmica. Tanto enfrenta as doutrinas que estabelecem uma identificação entre modernização e ocidentalização, como as de cariz tradicionalista que rejeitam a modernidade procedente do Ocidente como algo intrinsecamente destruidor do que é verdadeiramente islâmico. A expressão «salafistas», que remete para os primeiros muçulmanos, indicia a sua vontade de encontrar os elementos para a reforma do Islão enquadrada na doutrina original da fé, rejeitando, em maior ou menor grau, a tradição islâmica subsequente. Neste caso particular, o salafismo pode ser apontado como o precursor dos movimentos posteriores denominados de islamistas, embora estes tenham um carácter mais especificamente político e tenham evoluído para posições mais radicais, que se afastam do próprio salafismo.

objetivos de cada momento. Contudo, Islão e fundamentalismo islâmico não devem ser confundidos.

Não podemos, no entanto, olvidar o impacto que a mensagem dos fundamentalistas tem na sociedade civil. A grande aquiescência de algumas populações a uma visão mais integrista do Islão prende-se também com a sua mensagem simples, que tocou no íntimo dos efetivos demográficos mais pobres e rurais de alguns países muçulmanos, que encontraram na fé uma resposta e um refúgio para os seus problemas do quotidiano. Através da sua crença, conseguiram a força necessária para enfrentar a dura realidade em que vivem. Com efeito, quando a busca de soluções para os problemas socioeconómicos com os quais se confrontam na vida terrena não surte qualquer efeito, mobilizam a sua atenção para o Além, procurando o seu conforto na fé em Allah. Não obstante, não nos parece que o regresso aos fundamentos da religião coloque em causa o equilíbrio da sociedade internacional atual. O que realmente constitui um perigo para tal equilíbrio são as ações de alguns movimentos que usam a religião para alcançarem os seus objetivos políticos. Estes movimentos mostraram que o fundamentalismo islâmico surgiu como reação à ameaça das culturas exteriores de mudança e que foi ganhando terreno devido a uma crise de representação política no mundo muçulmano contemporâneo. E, neste caso, talvez a melhor maneira de conter o fundamentalismo islâmico, enquanto forma de participação política, se encontre nas mãos dos muçulmanos mais moderados. Todavia, estes deverão agir em seu nome pessoal, para contrariar o facto de o fundamentalismo, embora sendo um fenómeno politicamente ativo, se alimentar da passividade individual. De facto, à passividade dever-se-á opor a atividade.

Devido à ação violenta de alguns movimentos fundamentalistas, e em virtude do impacto dos atentados de 11 de setembro nos E.U.A., fundamentalismo e terrorismo são confundidos. Contudo, tal conceção está errada. Para haver terrorismo, é necessário que haja violência, ilegalidade, clandestinidade, até porque o terrorismo é uma forma de subversão. Ora, se as populações aderem voluntariamente ao fundamentalismo, devido à sua mensagem simples e por assim estarem mais perto de Allah, não se pode, de maneira alguma, afirmar que fundamentalismo e terrorismo sejam sinónimos.

O debate sobre o fundamentalismo islâmico está agora mais aceso devido às revoltas que têm assolado o Médio Oriente e o Norte de Áfri-

ca. O fantasma de uma nova ascensão do fundamentalismo islâmico ao poder nestas regiões tem assustado o Ocidente, que, do ponto de vista económico, depende (em muito) destas duas áreas. Por outro lado, existe uma grande incerteza relativamente aos regimes que se seguirão àqueles que caíram: novas ditaduras mascaradas de democracias e conduzidas de forma *soft*, ou novas democracias efetivas, moldadas aos valores sociais, culturais e religiosos da região?

Quanto ao futuro, é difícil fazer previsões e afirmar com certeza como vai ser. Mas, como dizia Victor Hugo, o futuro tem muitos nomes. Para os incapazes é o inalcançável, para os medrosos é o desconhecido, para os valentes é a oportunidade. E esta parece ser a oportunidade de mudança para aqueles que ousaram desobedecer à ordem estabelecida.

Referências Bibliográficas:

- Akhtar, Karm B. & Sakr, Ahmad H. (1982). *Islamic Fundamentalism*. Iowa: Igram Press.
- Armstrong, Karen (2009). *Em Nome de Deus: O Fundamentalismo no Judaísmo, no Cristianismo e no Islamismo*. São Paulo: Companhia de Bolso.
- Coggiola, Osvaldo (2007). *Islão Histórico e Islamismo Político*. São Paulo: Instituto da Cultura Árabe.
- Costa, Helder Santos (2000). *Shiismo Iraniano: Uma Abordagem Histórico-Sociológica*. Lisboa: ISCSP.
- Davidson, Lawrence (2013). *Islamic Fundamentalism, An Introduction* (3rd Edition). Westport (Connecticut): Greenwood Press.
- Esposito, John (1999). *The Islamic Threat: Myth or Reality?* (3rd edition). New York: Oxford University Press.
- Etienne, Bruno (1987). *L'Islamisme Radical*. Paris: Hachette.
- Ferdows, Adele & Weber, Paul (2012). «Fundamentalism», in Hawkesworth, Mary & Kogan, Maurice – *Encyclopedia of Government and Politics*, vol. 1. London: Routledge, 179-192.
- Grieve, Paul (2014). *A Brief Guide to Islam*. New York: Carroll & Graf Publishers.
- Kelly, Robert J. (2010). «Armed Prophets and Extremists: Islamic Fundamentalism», in Kushner, Harvey W. – *The Future of Terrorism: Violence in the New Millennium* (3rd Edition). Thousand Oaks: Sage, 21-32.

- Lara, António de Sousa (2017). *Ciência Política: Estudo da Ordem e da Subversão*. Lisboa: ISCSP.
- « – » (2014). *Colonização Moderna, Descolonização e Dependência*. Lisboa: ISCSP.
- « – » (1997). *Fundamentalismo: Ideologia Contemporânea*. Lisboa: Universidade Moderna.
- Pinto, Maria do Céu de Pinho Ferreira (2008). *«Infiéis na Terra do Islão»: Os Estados Unidos, o Médio Oriente e o Islão* (2.^a edição). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Kelly, Robert J. (2010). «Armed Prophets and Extremists: Islamic Fundamentalism», in Kushner, Harvey W. – *The Future of Terrorism: Violence in the New Millennium* (3rd Edition). Thousand Oaks: Sage, 21-32.
- Silva, Teresa de Almeida e (2014). «Islão», in Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (coordenadores), *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Lisboa: D. Quixote, 275-277.
- Silva, Teresa de Almeida e (2016). *Islão e Fundamentalismo Islâmico: Das Origens ao Século XXI* (2.^a Edição). Lisboa: Pactor.
- Vatikiotis, P. J. (2015). *The Middle East: From the End of Empire to the End of Cold War*. London: Routledge.